



Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 18:00, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Amarildo Portes, Amauri Lovato, Catarina Júnior, Claudinho Zoinho, Denys Moraes, Henrique Goinski, Iujo Manfron, Jair do Tanguá, Paulão, Polaco, Professor Vanderlei, Rodrigo Pavoni, Roque Luiz e Sidnei Trevisan. Ausência justificada do Excelentíssimo Senhor Vereador Ferrugem. O Excelentíssimo Senhor Presidente Rodrigo Pavoni deu abertura à sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". O Senhor Presidente, solicitou ao Vereador Roque Luiz a leitura de um trecho da Bíblia. Ato contínuo, em pé foi feita a oração do "PAI NOSSO". Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente convidou o Segundo Secretário, Vereador Professor Vanderlei, para compor a mesa. A seguir, solicitou ao Segundo Secretário a leitura da ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. A seguir solicitou a leitura do expediente. Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 010/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Daniel Lovato com a seguinte súmula: "Altera a redação do art. 47, da Lei Ordinária 2498/2025, de 08 de janeiro de 2025 e dá outras providências". Projeto de Lei nº 011/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Daniel Lovato com a seguinte súmula: "Autoriza a alteração da LOA para realocação de dotações orçamentárias destinadas à Atividade Manutenção com Ações da Juventude, e dá outras providências". Projeto de Lei nº 012/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Daniel Lovato com a seguinte súmula: "Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências". Indicação nº 093/2025 e 094/2025 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Catarina Júnior. Indicação nº 095/2025 e 096/2025 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco. Indicação nº 097/2025 e 098/2025 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Iujo Manfron. Indicação nº 099/2025 e 100/2025 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Claudinho Zoinho. Indicação nº 101/2025 e 102/2025 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Sidnei Trevisan. Indicação nº 103/2025 e 104/2025 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Amarildo Portes. Indicação nº 105/2025 e 106/2025 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Professor Vanderlei. Indicação nº 107/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal



assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Jair do Tanguá. Indicação nº 108/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Denys Moraes. Moção Honrosa e de Congratulação nº 001/2025 assinada pelo Senhor Vereador Roque Luiz. Nada mais havendo a ser tratado o Excelentíssimo Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo uso os Senhores Vereadores: Sidnei Trevisan, Professor Vanderlei, Claudinho Zoinho, Paulão e Henrique Goinski. Nada mais havendo a ser tratado o Excelentíssimo Senhor Presidente Rodrigo Pavoni marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 01 de abril de 2025 às 18:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara e para constar eu, Segundo Secretário Vereador Professor Vanderlei, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes _____
Amauri Lovato _____
Catarina Júnior _____
Claudinho Zoinho _____
Denys Moraes _____
Ferrugem _____
Henrique Goinski _____
Iujo Manfron _____
Jair do Tanguá _____
Paulão _____
Polaco _____
Professor Vanderlei _____
Rodrigo Pavoni _____
Roque Luiz _____
Sidnei Trevisan _____